PORTARIA N.º 2.012, DE 25 DE JANEIRO DE 2008.

Concede ponto facultativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 62, III, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Senhor Prefeito Antério Mânica concedeu ponto facultativo para o dia 14 de janeiro de 2008, por intermédio do Decreto Municipal 3.478, de 28 de dezembro de 2007, e que os trabalhos do Poder Legislativo não puderam ser suspensos por motivo de interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ponto facultativo, no âmbito da Cãmara Municipal de Unaí , nos dias 1º, 4 e 6 de fevereiro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 29 de janeiro de 2007; 64º da Instalação do Município.

VEREADOR JUCA DA COAGRIL
Presidente